



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.610

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Maio de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.260 de 02 de maio de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/576/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	57.000,00
TOTAL			57.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO


37.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	100	57.000,00
TOTAL			57.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2018; 130º da Proclamação da República


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 1.919

João Pessoa, 02 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANNA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 182.783-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.920

João Pessoa, 02 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANA AMÉRICA DA SILVA SOUZA ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Convênios e Projetos da Secretaria

de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.921

João Pessoa, 02 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ELISANGELA VIEIRA MACEDO, matrícula nº 169.595-9, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.922

João Pessoa, 02 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JOAB ALVES CANDIDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.923

João Pessoa, 02 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA DO CEU DOS SANTOS SERAFIM, matrícula nº 184.323-1, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador, Símbolo CAD-7, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.924

João Pessoa, 02 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JEFFERSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 184.318-4, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.925

João Pessoa, 02 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GILMAR PORTO DA SILVA, matrícula nº 180.415-4, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 1.926

João Pessoa, 02 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ALEX FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 184.117-3, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.927

João Pessoa, 02 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SIDNEY CABRAL DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.904

João Pessoa, 30 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 265, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE nomear **DANILO GALDINO FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Aeródromo e Helipontos, Símbolo CGF-3, da Casa Militar do Governador.
Publicado no DOE em 01/05/2018
Replicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 148/GS/SEAP/18

Em 02 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08/05/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201800001358, instaurado através da Portaria nº 086/GS/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 08.03.2018.

Publique-se.
 Cumpra-se.


Wilson Batista de Almeida Barros
 Secretário de Estado

Portaria nº 029/GESPE/SEAP/18

João Pessoa, 30 de abril de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, ULTIMAR no prazo de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao processo Sindicatório nº 201800001059, instaurado através da Portaria nº 015/GESPE/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado em 28.02.18.

PUBLIQUE-SE.
 CUMPRASE.


João Paulo Ferreira Barros
 Gerente do GESPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA nº 061/2018 – GS
 Processo nº 1885/2018-0

João Pessoa, 27 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
214/2018	1885/2018-0	ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLI	27/04/2018 A 27/04/2019	RS18.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 048/2018 – GS
 Processo nº 1942/2018-5

João Pessoa, 26 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº01/2017/SEDH, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 31/08/2017, conforme abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
1942/2018-5	211/2018	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA BARROS	28/03/2018 A 27/10/2020	R\$46.500,00

PUBLIQUE – SE.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
D.O.E. EM 20 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 052/2018 - GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, alínea “a” da Lei nº 8186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** designar o servidor **LUCIANO FREITAS BEZERRA**, matrícula nº 184.408-3, para responder pela Gestão do FUNDESC – FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE.


GILVANEIDE NUNES DA SILVA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 227/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/04/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **tendo em vista a decisão judicial conforme numeração abaixo, que determina a Progressão Funcional do(a) impetrante, DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo SFT abaixo relacionado:

PROCESSO	ORDEM MANDAMENTAL	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL	
				ATUAL	NOVA
15.027.247-2	0803197-43.2017.815.0000	147.369-7	GEISA IOMA PEREIRA FRADE	D	E

RESENHA Nº 226/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/04/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010, **tendo em vista a decisão judicial conforme numeração abaixo, que determina a Progressão Funcional do(a) impetrante, DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo SFT, abaixo relacionado:

PROCESSO	ORDEM MANDAMENTAL	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	
				ATUAL	NOVO
17.006.216-3	0803197-43.2017.815.0000	147.369-7	GEISA IOMA PEREIRA FRADE	IV	V

RESENHA Nº 231/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/05/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
18.010.538-8	FELIPE BAUNILHA TOME DE LIMA	24.05.2018	072/GOPOS/2018	DEFERIDO
18.010.781-0	EULALIA BEZERRA ARAUJO	24.05.2018	073/GOPOS/2018	DEFERIDO
18.010.949-9	MARCILENE NUNES DA SILVA	24.06.2018	069/GOPOS/2018	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
 SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 230/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/ 04/ 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARÉCER	DESPACHO
18.007.554-3	ANA SUERDA MOURA	086.866-3	495/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.002.781-6	DINAMERICO JOSE CAVALCANTI LIRA CARDIM	174.149-7	400/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.006.304-9	EDSON MARIA GOMES	517.832-1	405/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.001.552-4	FRANCISCO MASSARANDUBA DE LACERDA	076.352-7	413/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.009.794-6	JOÃO FERREIRA DA SILVA	071.678-2	535/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.010.094-7	JOSE VILZIMAR ROLIM	080.970-5	550/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.010.130-7	LAETE BANDEIRA DE MELO FILHO	134.927-9	552/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
14.016.000-1	LAURI FEIRREIRA DA COSTA	-----	426/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.005.550-0	LEONILSON GOMES MORAIS	177.847-1	493/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.005.475-9	LUISMAR CAMPOS DA SILVA	128.597-1	396/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.007.171-8	MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA DE ARAUJO	096.396-8	501/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.006.899-7	MARINALDA FREIRE DA SILVA	079.857-6	518/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.000.489-1	RAIMUNDO SANTANA	516.919-4	492/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.003.334-4	ROBERTO COSTA RODRIGUES	516.943-7	494/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.007.575-6	SALENE MAIA LIMA DE FARIAS	-----	428/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.050.634-0	SEVERINO HONORATO	511.580-9	454/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.021.103-7	TARCISIO ALVES FIRMINO	074.213-9	523/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.004.725-6	TIAGO TADEU BANDEIRA SEIXAS	163.954-4	374/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.004.919-4	VALMIR MANOEL DA SILVA	514.536-8	471/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 113/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/ 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARÉCER	DESPACHO
18.000.571-5	ADALBERTO DE CARVALHO GALVÃO	513.831-1	130/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.137-1	AIRTON GUERRA TORRES	146.247-4	210/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.026.780-6	ALEXANDRE DA SILVA	517.947-5	053/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.040-4	ALEXANDRE EPIFANIO DA SILVA	516.171-1	181/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.014-5	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	513.434-0	166/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.162-1	CLAUDIO GUIMARÃES GONÇALVES	515.084-1	175/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.004.486-9	CRISTIANA BELO DA COSTA	109.711-3	339/2018/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.000.927-3	JORGE BEZERRA DE SOUZA GUERRA	517.842-8	182/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.327-1	JOSE DE LUCENA	514.957-6	148/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.525-1	JOVANE DE OLIVEIRA SANTOS	513.963-5	143/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.285-1	LUIZ VAMBERTO FERNANDES	513.429-3	146/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.159-1	MANOEL HENRIQUE FILHO	517.101-6	062/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.422-6	MARCOS HENRIQUE JACINTO DE SOUSA	175.747-4	197/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.025.803-3	MARIA ENILDA VARELO CHAVES DA SILVA	140.188-2	111/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.000.691-6	MOZART PEREIRA DA SILVA	516.308-1	149/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.120-6	SEVERINO DOS RAMOS DE ALMEIDA	517.110-5	177/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.893-5	SEVERINO GONÇALVES DA SILVA	515.079-5	129/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.876-1	SUELY VIRGINIA TARGINO DA ROCHA	519.326-5	176/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.069-7	VALDECIR DA SILVA ARAUJO	514.039-1	127/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.990-2	VAMBERTO FREIRE DE PAULA	516.008-1	165/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.319-0	VERINALDO FREIRE FERREIRA	514.781-6	128/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.373-4	WALDIR PEREIRA DA SILVA	515.025-6	182/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.922-2	ZELIA VERISSIMO MEIRA	086.835-3	199/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.03.2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 080

João Pessoa, 26 de abril de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Designar a servidora GILVANEIDE FERREIRA DE MELO BARBOSA, matrícula 1936-4, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos da Sede deste Departamento, nesta capital, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 02 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 081

João Pessoa, 27 de abril de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Designar o servidor CESAR RODRIGUES ALVES, matrícula 1562-8, para responder pela Chefia da 6ª CIRETRAN deste Departamento, no Município de Cajazeiras, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 01 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 008/2018

João Pessoa, 02 MAIO 2018.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LUCIANE ALVES COUTINHO Matrícula 182.641-7, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA Matrícula 184.791-1; JULIANNE CORREIA DE FIGUEIREDO Matrícula 184.868-2; LINCOLM MOTTA Matrícula 180.847-8; TEREZA CRISTINA DE BRITO, Matrícula nº 89.458-3; e MARLENE RODRIGUES DA SILVA Matrícula 948705 para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para o Curso de Gestão de Contratos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 02 de Maio de 2018.


LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0082/2018-GC

João Pessoa-PB, 27 de abril de 2018.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1-LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 27 de abril de 2018, o Soldado QPC Matrícula: 528.308-6, CLEDISON SOUSA SILVA, solteiro, classificado no 10º BPM, filho de José Jorge da Silva e de Maria José Sousa Silva, nascido no dia 31.08.1995, natural de Campina Grande - PB, incluído nesta Corporação no dia 30.12.2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PMe receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TULLER DE ASSIS CHAVES - Cg-00C
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/563/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Thiago César Ferreira Amorim	105.021-0	073.892.234-05	Contrato 953/2018 (PE 10/2018)
Mariene Braz Barros Cavalcante	105.375-3	409.859.204-59	Contrato 956/2018 (PP 12/2017)
Moisés de Oliveira Montenegro	105.130-0	714.405.694-87	Contrato 957/2018 (PE 56/2017)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de maio de 2018.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0704

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,



II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3713-18,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento BM, WALTER FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 519.037-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº. 8.443/2007".
João Pessoa, 24 de abril de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0705**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3714-18,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente BM, ALMIR DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 518.956-0, conforme o disposto do Art. 88, inciso I, e Caput do art. 89, da Lei 3.909/77, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº. 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº. 8.443/2007".
João Pessoa, 24 de abril de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº362/2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	10799.17	ADIAIR DANIEL DE ASSIS JUNIOR	016.182.044-16	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	1125.18	FRANHILDO CAMÉLO	132.468.524-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	11279.17	GEISA HELENA NOGUEIRA PAIVA	395.417.204-63	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	11026.17	JOSE CAVALCANTE DE MEDEIROS	008.524.574-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	1095.18	IGNAMAR EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES	069.862.774-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	11062.17	KLEBER FIGUEIRA	078.368.994-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	0036.18	MARIA CELESTE DE ALBUQUERQUE COSTA	007.186.184-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 30 de abril de 2018

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 364/2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	11052.17	MARIA DO CÉU DA SILVA LIMA	600.932.344-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 30 de abril de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 195-2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU (s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	1763-18	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO FERREIRA	PENSÃO VITALÍCIA
02	3618-18	LÚCIA MARIA ACIOLI MATOS	PENSÃO VITALÍCIA
03	3803-18	MARIA DA LUZ PONTES GOMES	REAJUSTE DE PENSÃO
04	3527-18	RENILDA XAVIER PEREIRA	REVERSÃO DE QUOTAS
05	3691-18	MARIA DAS GRAÇAS DE LUNA CAVALCANTE	REAJUSTE DE PENSÃO
06	3763-18	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	REVISÃO DE PENSÃO
07	3631-18	EUNICE MARTINS	REVISÃO DE PENSÃO
08	3606-18	MARIA DO SOCORRO SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 02 de maio de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 360/ 2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU (s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	03168-18	MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA	130.583-2	670	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	02997-18	MARIA DA PENHA ALVES OLIVEIRA	128.728-1	691	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	03392-18	RIVALDETE RODRIGUES DA COSTA	150.715-0	665	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	02795-18	DALVINETE SOARES DA SILVA LOPES	000.135-0	720	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
05	03372-18	FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES DOS SANTOS	073.719-4	667	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEA
06	02946-18	MARIA DE FATIMA SILVA LIMA	129.913-1	599	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
07	03090-18	SEVERINO DOS RAMOS SILVA	076.273-3	663	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
08	02977-18	NEIDE MARIA DE PONTES PESSOA	142.171-9	638	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09	03000-18	MARIA OLINDINA ALENCAR FORMIGA DE QUEIROGA	114.826-5	693	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 02 de Maio de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

**Agência de Regulação
do Estado da Paraíba**

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2018

Aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº. 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº. 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta das correspondências CT PRE nº 031/18 e CT PRE nº 044/18, da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a elas anexadas, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB nº 095/2018 e, ainda, do Parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 004/2018-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 27 de abril de 2018, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS,
RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o percentual de reajuste da tarifa média 4,45% sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, sendo: 3,98% na tarifa do segmento industrial; 5,73% no segmento comercial; 5,73% no segmento residencial; 4,99% no segmento de Gás Natural Veicular - GNV; 4,99% no segmento Gás Natural Comprimido - GNC; 5,73% no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado - EBVA; e 4,99% para o segmento Geração Distribuída - GD, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018.

João Pessoa, 27 de abril de 2018.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente

FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro


Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Até 700,0000	1,7093	Até 700,0000	1,7616
	700,0001 a 3.500,0000	1,6914	700,0001 a 3.500,0000	1,7441
	3.500,0001 a 7.000,0000	1,6126	3.500,0001 a 7.000,0000	1,6665
	7.000,0001 a 21.000,0000	1,5313	7.000,0001 a 21.000,0000	1,5864
	21.000,0001 a 70.000,0000	1,4859	21.000,0001 a 70.000,0000	1,5417
	70.000,0001 a 105.000,0000	1,4392	70.000,0001 a 105.000,0000	1,4957
	105.000,0001 a 210.000,0000	1,3835	105.000,0001 a 210.000,0000	1,4408
	210.000,0001 a 350.000,0000	1,3459	210.000,0001 a 350.000,0000	1,4038
	350.000,0001 a 700.000,0000	1,2660	350.000,0001 a 700.000,0000	1,3252
	700.000,0001 a 840.000,0000	1,1903	700.000,0001 a 840.000,0000	1,2506
	840.000,0001 a 1.400.000,0000	1,1348	840.000,0001 a 1.400.000,0000	1,1960
	Acima de 1.400.000,0000	1,1190	Acima de 1.400.000,0000	1,1792
2) GNV	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
	Faixa única	1,4789	1,5509	
3) GNC	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
	Faixa única	1,2751	1,3387	
4) Comercial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	74,18	Consumo mínimo 20,000	78,41
	20,0001 a 100,0000	3,3819	20,0001 a 100,0000	3,5747
	100,0001 a 400,0000	3,0455	100,0001 a 400,0000	3,2192
	400,0001 a 800,0000	2,5864	400,0001 a 800,0000	2,7341
	800,0001 a 12.000,0000	2,2600	800,0001 a 12.000,0000	2,3891
	Acima de 12.000,0000	1,7399	Acima de 12.000,0000	1,8394
5) Residencial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	80,37	Consumo mínimo 20,000	84,96
	Acima de 20,000	3,6916	Acima de 20,000	3,9024
6) EBVA	Atual	Aprovada		
	Classe	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
	Coque Verde	1,1886	1,2568	

Briquetes	1,2499	1,3215
Lenha	1,2801	1,3534
7) GERAÇÃO DISTRIBUÍDA	Atual	Aprovada
Faixa única (m ² /semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Geração Distribuída	1,1822	1,2412

João Pessoa, 27 de abril de 2018.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro

Publicado no Diário Oficial de 01.05.2018
Replicado por omissão das assinaturas

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sefin / Secretaria de Estado da Receita

Portaria Conjunta nº 82

João Pessoa, 1 de maio de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEFIN 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0010/2018, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	101	00046	2.425.999,44
TOTAL											2.425.999,44

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemar Dias de Souza
Secretário


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Titular da Unidade Repassadora


MARCONI MARQUES FRAZÃO
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 83

João Pessoa, 1 de maio de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0113/2018, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA EEFM JOSÉ LINS DO REGO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	39	103	00885	149.508,41
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00788	7.237.577,64
TOTAL											7.387.086,05

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemar Dias de Souza
Secretário


ALESIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 80

João Pessoa, 1 de maio de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEDDC - 81.0001 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0002/2018, que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à TERMO DE COOPERAÇÃO DESTINADO A REFORMA DO MUSEU CIDADE E CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO DESTINADO AO PROCON ESTADUAL DA PARAÍBA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
09	901	03	422	5008	2392	0287	3390	39	270	00041	976.992,27
09	901	03	422	5008	2392	0287	4490	51	270	00042	2.643.308,24
TOTAL											3.620.300,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemar Dias de Souza
Secretário


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PE


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Loteria do Estado da Paraíba****DECLARAÇÃO**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**NOTIFICAÇÃO 008/2018
RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA"
CONTEMPLADOS NO CONCURSO 04/2018 - ABRIL**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 04/2018 (ABRIL)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADOS DO DIA 30/04/2018 (RATEIO RS 10 MIL P/ 12 BILHETES)

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
002496	833,33	30/04/2018
002845	833,33	30/04/2018
002853	833,33	30/04/2018
004794	833,33	30/04/2018
005037	833,33	30/04/2018
005085	833,33	30/04/2018
005340	833,33	30/04/2018
006764	833,33	30/04/2018
007626	833,33	30/04/2018
008352	833,33	30/04/2018
008652	833,33	30/04/2018
008871	833,33	30/04/2018

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE (SORTEIO PELO COMPUTADOR)

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
001285	500,00	07/04/2018
006347	1.000,00	07/04/2018
007862	500,00	14/04/2018
001923	1.000,00	14/04/2018
009183	500,00	21/04/2018
003415	1.000,00	21/04/2018
001171	500,00	28/04/2018
003282	1.000,00	28/04/2018

João Pessoa, 02 de maio de 2018

Alexandre Magno Cândido da Cruz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Companhia Estadual de Habitação Popular**DECLARAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO DO BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

O Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP), inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01, com sede na Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, em João Pessoa, Estado da Paraíba, representada por sua Diretora Presidente, a Sra. Emília Correia Lima, residente e domiciliada em Cabedelo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis Estaduais, vem DECLARAR que o edital de convocação dos beneficiários abaixo, não localizados do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, foi publicado no Diário Oficial no dia 23/03/2018, em cumprimento ao disposto no item 13.1, "e" do Anexo I da PORTARIA MINISTERIAL nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades, sem o comparecimento dos beneficiários relacionados abaixo:

Nº	BENEFICIÁRIO	NIS
1	ALEXSANDRA FRANCISCO DE LIMA	21259986391
2	ANA LIGIA DA COSTA OLIVEIRA	16017076230
3	EDNEIDE FERNANDES DOS SANTOS	21240349450
4	ELIANDRA VICENTE DE SOUSA	20912462404
5	JACILENE CAMILO FERREIRA	20939397042
6	JUCILEIDE LEITE DA SILVA VIEIRA	20912448509
7	JUSSARA FELIX DA SILVA	20912454037
8	MARIA SANTANA CABRAL DO NASCIMENTO	16411474991
9	MONALIZA DINIZ	16383219767
10	SIMONE CAMILO RODRIGUES	20622080193

Declaramos que pela falta de comparecimento, os mesmo estão sendo excluídos do Programa Minha Casa Minha Vida.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2018.

Emília Correia Lima
CPF: 218.573.774-00

Secretaria de Estado da Educação**EDITAL DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28

A Comissão de Sindicância, instada pela portaria nº 399de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2018, INTIMAO Sr.CARLOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA- matrícula nº 642.621-2,a comparecer perante esta Comissão no dia 11 de maio de 2018, às 09:00h, a fim de participar de AUDIÊNCIA na condição de INVESTIGADO no Processo de Sindicância 0022277-2/2017 - Processo de instrução nº 0007588-1/2018, que objetiva apurar suposta pratica de furtos ocorrido na escola EEEFM PROFª DAURA SANTIAGO RANGEL.

Em cumprimento ao que preceitua o art. 144 da LC 58/2003, o servidor poderá se fazer acompanhado de advogado.

João Pessoa, 02 de maio de 2018

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

Escola de Serviço Público da Paraíba**EDITAIS E AVISOS****ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA- ESPEP****RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DOS INSCRITOS
EDITAL Nº 004/2018/ESPEP - SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS)
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CURSOS DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO,
NA MODALIDADE PRESENCIAL**

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 004/2018**, da Seleção de Professores (as) Formadores (as), para contratação temporária, de Profissionais Especializados para integrar o cadastro de prestadores (as) de serviços dos **Cursos de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos e Transtornos do Espectro do Autismo**, modalidade presencial, bem como outros cursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins.

NOME	SITUAÇÃO
Antônio Elielton de Paiva Silva	PARCIALMENTE DEFERIDO
Fernando Rodrigues Tavares	PARCIALMENTE DEFERIDO
Maria Elisângela Lins Rolim	INTEMPESTIVO
Monalisa Vasconcelos Ernesto Silva	PARCIALMENTE DEFERIDO
Paloma Cynthia da Silva Figueiredo Siqueira	INDEFERIDO

João Pessoa, 03 de maio de 2018.

Luciane Alves Coutinho
Superintendente

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEP**RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS EDITAL Nº 004/2018/ESPEP
SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA OS CURSOS DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO
DE ALIMENTOS E TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO,
NA MODALIDADE PRESENCIAL**

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, da Lei Estadual nº 5.391/1991, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, torna publica o **RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS DO EDITAL Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.591, do dia 05 de abril de 2018, pagina nº 14**, quando da Seleção de Professores (as) Formadores(as) para a contratação temporária de Profissionais Especializados para integrar o cadastro de prestadores(as) de serviços dos **Cursos de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos e Transtornos do Espectro do Autismo** na modalidade presencial, bem como outros cursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins.

**CURSO: BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS
REGIÃO GEOADMINISTRATIVA: JOÃO PESSOA (1ª) e MAMANGUAPE (14ª).**

NOME	PONTUAÇÃO
DALYANE LAIS DA SILVA DANTAS	71
AMANDA MARILIA DA SILVA SANTANA	70
MARCIA GABRIELLE SILVA VIANA	60
KASSANDRA DE LOURDES G A DOS SANTOS	58
ALCIONE YARA DA SILVA CORREIA	54

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3ª), GUARABIRA (2ª) E ITABAIANA (12ª).

NOME	PONTUAÇÃO
ELAINE CRISTINA O DA SILVA	65



NOME	PONTUAÇÃO
SONALLE CAROLINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	57
ALCIONEYARIA DA SILVA CORREIA	54
VIVIANE PRISCILA BARROS DE MEDEIROS	52
ARABELA VIEIRA CLEMENTINO	51

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9º) E SOUSA (10º).

NOME	PONTUAÇÃO
KASSANDRA DE LOURDES G A DOS SANTOS	58
NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	50
ANDREZA MORAES DUARTE	48
REGINALDO SULINO	39
LICAONIA MARA DE SOUZA	38

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6º) E POMBAL (13º).

NOME	PONTUAÇÃO
ERIKA EPAMINONDAS DE SOUSA	62
REGINALDO SULINO	39
JULIANY KELLY ALVES DA SILVA	32
YOHANNE SUNALLY MEDEIROS SOUTO	30
FRANCISCA CLARA PEREIRA FERREIRA	24

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4º).

NOME	PONTUAÇÃO
ANA JOELICA MEDEIROS	0

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5º).

NOME	PONTUAÇÃO
LAYSE CHRISTINE ARAUJO SILVA	24
TAYSE CRISTINA SILVA	10
ROSINALVA DE SOUZA SANTOS	09

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7º).

NOME	PONTUAÇÃO
FRANCISCA MIKELLY VIRGOLINO BATISTA	0

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8º).

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	
----------------------------	--

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11º).

Não HOUVE CANDIDATOS habilitado	
---------------------------------	--

CURSO: TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO**REGIÃO GEOADMINISTRATIVA: JOÃO PESSOA (1º) E MAMANGUAPE (14º).**

NOME	PONTUAÇÃO
MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	93
IVONALDO LEIDSON BARBOSA LIMA	69
JOENILTON SATURNINO CAZÉ DA SILVA	54
VICTOR HUGO FARIAS DA SILVA	50
TALITA MARIA MONTEIRO FARIAS BARBOSA	42

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3º), GUARABIRA (2º) E ITABAIANA (12º).

NOME	PONTUAÇÃO
MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	93
ASSIRLENE DE FATIMA XAVIER	72
MONALISA VASCONCELOS ERNESTO SILVA	59
ERIKA CARLA ALVES CANUTO DA COSTA	57
LINDERSON CHRISTIAN SALES DE OLIVEIRA	42

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9º) E SOUSA (10º).

NOME	PONTUAÇÃO
HELENO PEREIRA NUNES	87
MARIA TAMIRES FERNANDES DOS SANTOS	81
MARIA ISABEL DO NASCIMENTO LEITE SILVA	54
ELIVIA DE SOUSA HOLANDA	41
EDINALDO DE FREITAS OLIVEIRA DUARTE	40

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6º) E POMBAL (13º).

NOME	PONTUAÇÃO
EUZIMAR GREGORIO DOS SANTOS	71
SARA MARIA DE LACERDA NOBREGA	65
MARIA ISABEL DO NASCIMENTO LEITE SILVA	54
KALINE GERONIMO DE AMORIM	39
JANAINY FIGUEIREDO DE MEDEIROS	28

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4º).

NOME	PONTUAÇÃO
THIAGO DA SILVA LAURENTINO	55
JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA	37

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5º).

NOME	PONTUAÇÃO
FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	26

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7º).

NOME	PONTUAÇÃO
GEANDRO VIEIRA DE ARAUJO	21
JOCIANA MATILDES CAVALCANTE	11

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8º).

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	
----------------------------	--

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11º).

NOME	PONTUAÇÃO
SUSANA MARIA DA SILVA CARLOS	34
MARIA GORETE FEITOSA DOS SANTOS PEREIRA	24
MARTA MARIA DE LIMA	10
JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA	0

João Pessoa, 03 de maio de 2018.

Luciane Alves Coutinho
Superintendente